

**PORTARIA N° 001/2026**

**CONCEDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL CONCURSADA TÍTULO  
DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal n° 3.965/2025, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** a Servidora Municipal Concurzada **CECÍLIA PEUKERT**, título de gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico NS, faixa I, à farmacêutica que desempenha atividades de serviços técnicos e essenciais relacionadas às ações de assistência farmacêutica na área da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 2º e incisos da Lei Municipal 3.965/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a  
Cumpra-se, em 05.01.2026

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento